



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

GABINETE DO PREFEITO

Ofício N.º MENSAGEM.....

Assunto Nº 60.167.....

1

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE

OURO PRETO.

*Encaminhando a V.Excia. e à apreciação de seus ilustres pares o presente projeto de Lei, cumpre-me ressaltar aqui a necessidade urgente de se concluir as desapropriações já autorizadas e efetuar os seus devidos pagamentos, tendo em vista que qualquer demora em solucioná-los definitivamente, pode ocasionar contratempos e mesmo prejuízos para o erário público municipal, uma vez que essas desapropriação são de alto interêsse da Municipalidade.*

*Esperando seja favorável o pronunciamento dessa egrégia Câmara ao presente projeto de Lei, nesta oportunidade, renovo a V.Excia. as minhas*

*Atenciosas saudações.*

*Ouro Preto, 11 de Novembro de 1967.*

*Genival Alves Ramalho*

---

*Genival Alves Ramalho,  
Prefeito Municipal.*





PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

GABINETE DO PREFEITO

Ofício N.º .....

Assunto .....

(2)

PROJETO DE LEI Nº 75/67

DISPÕE SÔBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PARA ATENDER A DIVERSAS DESAPROPRIAÇÕES DE UTILIDADES PÚBLICAS.

O povo de Ouro Preto, por seus legítimos representantes, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o sr. Prefeito Municipal de Ouro Preto autorizado a abrir o crédito especial de NCR\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros novos), para atender às despêsas com as seguintes desapropriações: a)- do terreno de propriedade dos srs. Jorge Kassis, Sargento Olímpio, José Cota, Lívio Cota e espólio de Carmelito Santa Cruz, com uma área de 867 metros quadrados, dando frente para a Rua Barão de Camargos.; b) do terreno da Chácara de Manoel Seleiro, com uma área de 2.400 metros quadrados, com frente para a Rodovia dos Inconfidentes; c)- da garagem de propriedade de Mirtes Carvalho, dando acesso à praia do Sobreiro, na Rua Bernardo Vasconcelos; d)- do massame de propriedade da família Esteves, que dá acesso ao Buraco Quente; do massame de propriedade da Usina São Cristovão, para construção de uma rua de acesso à Vila São José.

Art. 2º - Entrará esta Lei na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ouro Preto, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 1967.

discussão  
APROVADO em \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_  
Por \_\_\_\_\_  
Sala das Sessões, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Presidente

APROVADO em Primeira discussão  
Por unanimidade  
Sala das Sessões, 11 de Novembro de 1967  
Jose Feliciano Rodighi  
Presidente

Genival Alves Ramalho,  
Prefeito Municipal.  
A Comissão de \_\_\_\_\_

APROVADO em Segunda discussão  
Por \_\_\_\_\_  
Sala das Sessões, 17 de Novembro de 1967  
Jose F. Rodighi  
Presidente

Em, 1 / \_\_\_\_\_ / 19\_\_\_\_  
Genival Alves Ramalho  
Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

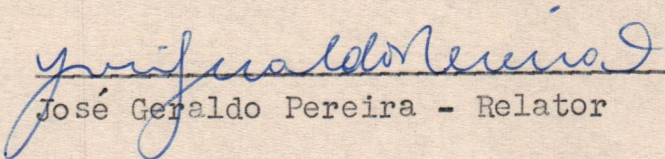
COMISSÃO DE FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

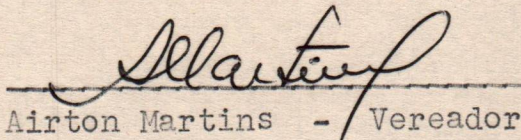
3

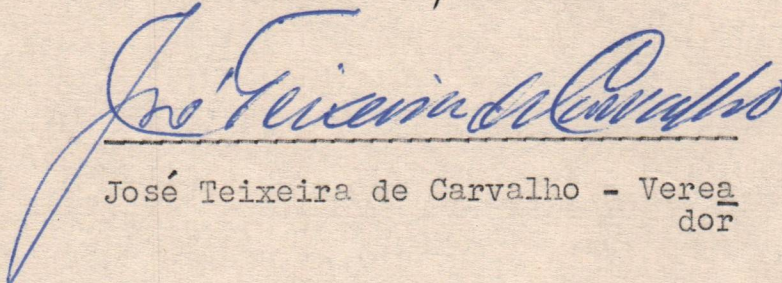
PARECER N.º

A Comissão de Finanças, Justiça e Legislação, examinando o projeto número 75/77 é de parecer que o mesmo seja aprovado como se encontra redigido, ressaltando que se trata de um projeto de grande interêsse para o Município pois que feitas as desapropriações mencionadas no aludido projeto, poderá a Administração Municipal executar novas obras de grande interêsse público.

Sala das Sessões, 17 de novembro de 1967

  
José Geraldo Pereira - Relator

  
Airton Martins - Vereador

  
José Teixeira de Carvalho - Vereador





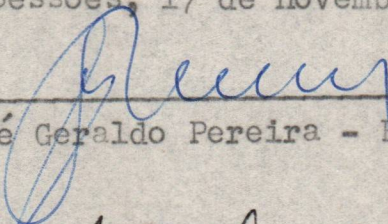
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

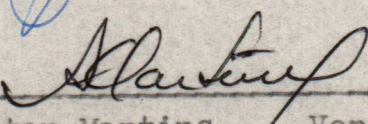
COMISSÃO DE FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

PARECER N.º

A Comissão de Finanças, Justiça e Legislação, examinando o projeto número 75/77 é de parecer que o mesmo seja aprovado como se encontra redigido, ressaltando que se trata de um projeto de grande interêsse para o Município pois que feitas as desapropriações mencionadas no aludido projeto, poderá a Administração Municipal executar novas obras de grande interêsse público.

Sala das Sessões, 17 de novembro de 1967

  
\_\_\_\_\_  
José Geraldo Pereira - Relator

  
\_\_\_\_\_  
Airtón Martins - Vereador

\_\_\_\_\_  
José Teixeira de Carvalho - Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

COMISSÃO DE REDAÇÃO

PARECER N.º

Autógrafo de lei nº 75/67

5

A Mesa da Câmara Municipal de Ouro Preto, faz público o seguinte autógrafa:

A Câmara Municipal de Ouro Preto, resolve:

Aprovar com a redação que se segue, o projeto de lei nº 75/67, a saber:

A Câmara Municipal de Ouro Preto, decreta:

Art. 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal de Ouro Preto, - autorizado a abrir o crédito especial de NC\$ 60.000,00 (sessenta mil - cruzeiros novos), para atender às despesas com as seguintes desapropriações: a) do terreno de propriedade dos Srs. Jorge Kassis, Sargento Olimpio, José Cota, Lívio Cota e espólio de Carmelito Santa Cruz, com - uma área de 867 metros quadrados, dando frente para a Rua Barão de Camargos; b) do terreno da Chácara de Manoel Seleiro, com uma área de -- 2.400 metros quadrados, com frente para a Rodovia dos Inconfidentes; - c) da garagem de propriedade de Mirtes de Carvalho, dando acesso à praia do sobreiro, na Rua Bernardo Vasconcelos; d) do massame de propriedade da família Esteves, que dá acesso ao Buraco Quente; e) do massame de propriedade da Usina São Cristovão, para construção de uma rua de - acesso à Vila São José.

Art. 2º - Entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ouro Preto, 21 de Novembro de 1967

*Theodulo Pereira*

Theodulo Pereira - Presidente

*Jose Feliciano Rodrigues*

Jose Feliciano Rodrigues - Vice-Presidente

*Leoncio Bartolomeu Guimaraes*

Leoncio Bartolomeu Guimaraes - Secretário

Publicado e registrado nesta secretaria em 21 - XI - 1.967

*Wagner Rodrigues dos Reis*

Wagner Rodrigues dos Reis - Diretor da Secretaria da Câmara.





Prefeitura Municipal de Ouro Preto

6

Lei n. 226 de 11 de dezembro de 1967

Dispõe sobre crédito Especial.

O povo do Município de Ouro Preto, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal de Ouro Preto, autorizado a abrir o crédito especial de Rcr\$ 60.000,00 -sessenta mil cruzeiros novos- para atender às despesas com as seguintes desapropriações: a) - do terreno de propriedade dos Srs. Jorge Kassis, Sargento Olímpio, José Oeta, Livio Oeta e espólio de Carmelite Santa Cruz, com uma área de 867 m<sup>2</sup>, dando frente para a rua Barão de Camargos; b) do terreno da Chacara de Mancel Seleire, com uma área de 2.400 m<sup>2</sup>, com frente para a Rodovia dos Inconfidentes; c) da garagem de propriedade de Mirtes de Carvalho, dando acesso à praia de Sobreira, na rua Bernardo Vasconcelos; d) do massame de propriedade da família Esteves, que dá acesso ao Buraco quente; e) do massame de propriedade Usina S. Cristóvão, para construção de uma rua de acesso à Vila São José.

Art. 2º - Entrará esta lei em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ouro Preto, 11 de dezembro de 1967

  
\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal

Dec 68